

6

ORDEM PÚBLICA



Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixa do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pelo comando e a direcção das execuções das missões do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ). Os SPU foram constituídos após o estabelecimento da RAEM e integram o sistema de segurança interna da RAEM, tendo entrado em pleno funcionamento em Outubro de 2001.

As acções de rotina dos SPU são: dirigir e articular os dois dispositivos operacionais das duas entidades policiais, ordenar missões, articular a investigação criminal, superintender na execução das operações, avaliar a capacidade da operação e, entre outras, a eficácia da mesma. Podem ainda, quando necessário, participar directamente nas operações, coordenar as operações conjuntas, para aproveitar, assim, de forma concentrada e racional as forças policiais, aumentando a sua capacidade operacional, garantindo a sua eficiência imediata no combate ao crime, controlando a criminalidade, mantendo a ordem pública, e assegurando a segurança e a protecção dos bens dos residentes.

Para implementar a Racionalização de Quadros e Simplificação Administrativa, as autoridades de segurança empenharam-se na reorganização de funções dos organismos subordinados e na integração dos recursos. Foi extinto, em 25 de Maio de 2017, o Gabinete Coordenador de Segurança, passando o SPU a assumir a responsabilidade relacionada com o planeamento, coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil. A partir daí, o SPU é responsável ainda pelo planeamento, coordenação e controlo do sistema de protecção civil, além de continuar comandar e liderar os dois organismos policiais subordinados na realização de operações.

Os SPU são um órgão de planeamento e de conselho, constituído por seis subunidades

orgânicas: o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações (CAI), o Departamento de Gestão de Recursos (DGR), o Centro de Planeamento de Operações (CPO), o Núcleo de Informática e de Tecnologias de Informação (NITI) e o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP).

O Mecanismo de prevenção conjunta sobre trabalhos de combate a imigrantes ilegais foi criado em Outubro de 2015, sob a liderança do secretário para a Segurança e a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), visando combater em conjunto as actividades da migração clandestina, mediante a cooperação empenhada entre os três Serviços, nomeadamente os Serviços de Alfândega (SA), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) e através da ligação permanente com os postos fronteiriços e a polícia marítima do interior da China e a polícia da segurança pública de Zhuhai. Em 2017, foram detidos pelos diversos organismos 71 alegados traficantes, marcando um aumento de 18 por cento em relação ao ano 2016 e o número dos imigrantes ilegais interceptados foi de 1061 pessoas, traduzindo uma diminuição de 32 por cento em comparação com o de 2016, demonstrando estes números que o mecanismo de prevenção conjunto de combate a imigrantes ilegais surtiu a eficácia no combate à migração ilegal e na salvaguarda da segurança pública.

A par disso, os SPU desenvolvem, durante o período antes e de depois do ano novo lunar, a Operação Preventiva de Inverno e coordenaram com a Polícia Judiciária e o Corpo de Polícia de Segurança Pública a Operação “Trovoada”, uma mega-operação policial conjunta realizada pelas autoridades policiais de três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista a prevenir e combater a criminalidade transfronteiriça para tornar o ambiente seguro. Por outro lado, aquando dos feriados importantes e dos eventos de grande envergadura, os SPU procedem à avaliação dos riscos para os diversos organismos policiais e adoptam medidas eficientes, salvaguardando a segurança e a ordem pública.

Tendo em conta as enormes concentrações de pessoas nos grandes eventos e nas actividades organizadas pelas associações, os SPU criaram o Centro de Comando de Acção Conjunta Interdepartamental para que, os representantes dos diversos serviços possam, no caso de ocorrência de incidentes de contingência, possam realizar oportunamente a comunicação e fazer a ligação, para concretizar, rápida e eficazmente e reforçar a capacidade de resposta à contingência. Em 2017, o Centro de Comando de Acção Conjunta Interdepartamental foi activado por 17 vezes, desempenhando um papel relevante.

Com vista a reforçar a capacidade das autoridades policiais e outros organismos públicos e particulares para enfrentar e tratar os incidentes de ameaça colectiva, os SPU destacam anualmente os seus quadros para participarem em diversos simulacros. Em 2017, os SPU participaram, nomeadamente, no exercício de incêndio de parque de combustível realizado no Aeroporto Internacional, no exercício de resposta a acidentes de emergência no mar, no exercício conjunto de combate à migração ilegal e no exercício de resposta a diversos incidentes para testar a capacidade abrangente das autoridades policiais para resposta a grandes incidentes de ameaça colectiva.

Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar

a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões.

São órgãos e subunidades do CPSP: Comando e Órgãos do Comando, Departamento de Gestão de Recursos, Departamento de Informações, Departamento de Operações, Serviços de Migração, Departamento de Trânsito, Departamento Policial de Macau, Departamento Policial das Ilhas, Unidade Tática de Intervenção da Polícia, Divisão de Apoio e Serviços, Escola de Polícia e Banda de Música. Até final de 2017, o quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública era de 5638 lugares, dos quais 5042 preenchidos, existindo 596 vagas. O número de efectivos civis é de 457.

Centro de Controlo de Operações

O Departamento de Operações do CPSP possui um Centro de Controlo de Operações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará guardas ao local para o tratamento devido. Em 2017, o total de chamadas de emergência (999) recebidas foi de 336.282.

Neste Centro, está instalado o sistema de fiscalização das vias rodoviárias e os responsáveis podem proceder, conforme as imagens transmitidas ao Centro por câmaras de videovigilância instalado nas três pontes Macau-Taipa, atempadamente, conforme a situação real do trânsito nas pontes.

O Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (adiante designado por sistema) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. Com a instalação das 219 câmaras de videovigilância da primeira fase, nas imediações dos diversos postos fronteiriços, o Centro de Controlo de Operações pode, através de um patrulhamento visual, supervisionar o fluxo da circulação de pessoas e veículos pelos postos fronteiriços, contribuindo para a rápida disposição policial, a fim de prevenir e combater as actividades criminais.

Unidade Tática de Intervenção da Polícia

A Unidade Tática de Intervenção da Polícia (UTIP), criada oficialmente em 1979, conta hoje com 678 elementos. Dependem da UTIP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Protecção de Altas Entidades e Instalações Importantes, a Secção de Inactivação de Engenheiros Explosivos Improvisados, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Busca e Revista de Segurança e o Grupo de Operações Especiais. Compete à UTIP, designadamente assegurar a protecção de instalações de maior importância; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

Polícia Judiciária

A Directoria da Polícia Judiciária (PJ) está sob a tutela da Secretaria para a Segurança e

tem como missão principal a prevenção e a investigação criminal, e auxiliar na administração da Justiça.

São subunidades da PJ: o Departamento de Investigação Criminal, o Departamento de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo e Económicos, o Departamento de Informações e Apoio, o Departamento de Ciências Forenses, o Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações, o Departamento de Gestão e Planeamento, a Escola de Polícia Judiciária e o Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol. O quadro de pessoal da Polícia Judiciária é de 1355 lugares, dos quais 1282 se encontravam preenchidos em 2017.

A PJ registou, no ano de 2017, um total de 12.629 processos criminais, entre os quais, 5280 inquéritos, 3759 investigações sumárias, 3327 diligências solicitadas e 263 autos de denúncia. Foram concluídos 12.138 processos, 5287 inquéritos, 3895 investigações sumárias, 2693 diligências solicitadas e 263 autos de denúncia.

Os inquéritos e denúncias instaurados ao longo do ano incluem: três casos de homicídio, 52 de fogo posto, 57 de extorsão, 101 de roubo, 1093 de furto, 97 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 49 de consumo de droga, dois de tráfico de pessoas, um de exploração de prostituição, 39 de associação criminosa e nove casos de violência doméstica. Não foi instaurado, em 2017, nenhum caso de associação secreta/seitas. A par disso, foram instaurados inquéritos sobre 1847 casos relacionados com o jogo, dos quais, 428 casos de usura para o jogo e 464 casos de privação de liberdade de outrem derivados da usura. Por outro lado, foram instaurados ainda inquéritos sobre 294 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 448 de burla (entre os quais 146 casos de burla telefónica) e 439 crimes informáticos, bem como outros tipos de crime.

Escola da Polícia Judiciária

A Escola da Polícia Judiciária (EPJ) é um departamento da Polícia Judiciária a quem compete a selecção e formação do pessoal integrado em carreiras de regime especial da PJ, a fiscalização da realização de estágios, e a edição de publicações bem como organização de actividades de promoção.

As acções de formação abrangem as áreas de formação inicial, para acesso, permanente e linguística, cujos destinatários são inspectores, subinspectores, peritos de criminalística, e adjuntos-técnicos de criminalística. Em 2017, a EPJ organizou 106 cursos de formação de ingresso no quadro, de promoção e de formação em serviço, num total de 3329 horas, para um conjunto de 5305 instruendos.

Sub-Gabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol

As competências do Sub-Gabinete da Interpol (SMGCNCI) são: executar ou promover, nos termos da lei, a realização das diligências que lhe sejam solicitadas por gabinetes da Interpol do exterior; proceder à difusão de mandados de detenção de infractores em fuga que sejam

procurados pelas autoridades de Macau ao Secretariado-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal, em França, e de informações relativas ao crime no exterior; transmitir aos membros da organização os pedidos de detenção provisória que devam ser executados no âmbito de processos de entrega de infractores em fuga; deter ou promover a detenção de indivíduos procurados pelo Secretariado-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal que sejam por factos que justifiquem a entrega; colaborar na transferência para Macau dos suspeitos de crime e de delinquentes que se encontrem em fuga fora de Macau; formular propostas de adopção de medidas de prevenção e repressão da criminalidade; proceder ao intercâmbio de informações relativas a criminosos internacionais e à difusão de documentos de interesse policial; estabelecer relações de cooperação com serviços de segurança do exterior; e, proceder à recepção, selecção, tratamento, difusão e arquivo da documentação respeitante a criminosos internacionais.

Grupo de Negociação para Situações de Crise

O Grupo de Negociação para Situações de Crise tem a finalidade de resolver e atenuar situações de crise, bem como minorar os prejuízos em vidas humanas e patrimoniais. Os membros do grupo são formados por investigadores criminais das diferentes unidades de investigação da Polícia Judiciária e são voluntários, que só podem fazer parte integrante do grupo após selecção rigorosa e formação adequada, devendo ainda participar em manobras e treinos periodicamente realizados e estar prontos a ser chamados a qualquer momento para executar tarefas de negociação para situações de crise, ajudando a resolução de casos de sequestro de refém e de suicídio.

Em 2017, o Grupo de Negociação para Situações de Crise foi chamado para intervir em 12 casos de tentativa de suicídio e de auto-enclausura, tendo sido bem-sucedido na resolução de todos os casos. O Grupo de Negociação para Situações de Crise recebeu ainda dez pedidos de outros serviços públicos no sentido de colaborar em acções de despejo e desocupação de barracas e terrenos ilegalmente ocupados.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança (DSFSM), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), constituindo, junto com os Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Polícia Judiciária e Estabelecimento Prisional de Macau, o sistema de segurança interna de Macau. No final de 2017, tinham ao seu serviço 6505 efectivos militarizados e 1015 efectivos civis, totalizando 7520 elementos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

A principal atribuição da DSFSM é prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração

financeira, comunicações, infraestruturas, organização e informática, no âmbito das Forças de Segurança de Macau.

Recrutamento

O recrutamento de guardas do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM, que coordena todo o processo de recrutamento. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm de se submeter a inspeção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas psicotécnicas, sendo, assim, admitidos os que reúnam os requisitos previstos e sejam aprovados nas modalidades citadas, para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI), e sendo, posteriormente, incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

CFI	N.º de candidatos	N.º de pessoas admitidas que frequentam os CFI		
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total
24.º	2632	163	34	197 a)
25.º	2423	159	48	207 b)
26.º	3035	—	—	— c)

a) A 19 de Julho de 2017, foram incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB;

b) A 12 de Dezembro de 2017, foram incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB;

c) Até finais de 2017, o recrutamento de instruendos encontrava-se ainda em curso.

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos seus diferentes serviços.

Informações e Queixas

No ano de 2017, a DSFSM registou 129 casos, dos quais dez disseram respeito a queixas; 19 foram propostas e sugestões; 92 prenderam-se com consultas de informações; três denúncias; um não relacionado com a DSFSM e um caso em anonimato. Entre os dez casos de queixas, cinco envolveram elementos das próprias FSM; dois estavam relacionados com os procedimentos e trâmites; um com equipamentos e instalações; um estava relacionado com uma entrada na Região Administrativa Especial de Macau e um com ruído ambiental.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, feita a todos os

militarizados, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2017, foram instaurados 360 processos disciplinares, tendo sido averiguados 602 indivíduos. Estes processos incluíram 541 casos do CPSP, 41 casos do CB, cinco casos da DSFSM e 15 casos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, 13 elementos do CPSP e dois elementos do CB foram punidos devido a infracções.

Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros tem como principal missão a prestação de socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

É a seguinte a estrutura actual do CB: Comando, Conselho Disciplinar, Gabinete de Apoio ao Comando, Departamento de Estudo e Planeamento, Departamento de Gestão de Recursos, Departamento Operacional de Macau, Departamento Operacional das Ilhas, Departamento de Prevenção de Incêndios, Escola de Bombeiros e Departamento de Segurança de Combustíveis.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2017, contava apenas com 1331 afectos ao quadro, existindo, assim, 258 vagas. Até finais do mesmo ano encontravam-se em funcionamento oito postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, Taipa e Coloane, nomeadamente, o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2017, o Corpo de Bombeiros tratou de 47.936 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 230 veículos contra incêndios, incluindo 21 auto-bomba-tanques, sete auto-bomba-tanques de 18 metros, dez viaturas de auto-escadas, 11 auto-pronto-socorro, dois veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, cinco veículos com colchão de salvamento, dois auto-espuma e pó químico, um veículo de mangueira de pó químico, 14 motocicletas de assistência médica/contra incêndio, 44 ambulâncias, 14 motocicletas de assistência médica, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2017, o Corpo de Bombeiros combateu uma ocorrência de grande dimensão, e somou um total de 37 episódios de média dimensão, 762 de pequena dimensão e 234 de ocorrências variadas. As causas foram, na maioria dos casos, provocadas por negligência, nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 240 incêndios, 92 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 163 casos devido a mal-entendidos, quatro casos de falso alarme intencional, 121 casos de suspeita de fogo deixado, seis casos de suspeita de fogo

posto e 408 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 202 feridos.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2017, o CB tratou de 7289 casos de alerta para este tipo de ocorrências.

Serviços de Ambulância

O Corpo de Bombeiros, com uma equipa de socorro de 1136 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância em toda a RAEM. Em 2017, foram tratados 39.613 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 55.576 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

Segundo o disposto do artigo 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 24/95/M, "Regulamento de normas de segurança contra incêndios", toda a concepção da nova construção de edifícios, e instalação de equipamentos contra incêndio é regulamentada por essas normas. No caso dos edifícios antigos, conforme situações pontuais, são sugeridas melhorias, tendo em vista a prevenção e combate ao fogo.

O Corpo de Bombeiros efectua vistorias, testa e fiscaliza centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimentos, submetendo os resultados de teste e vistoria às entidades competentes para acompanhamento e tratamento. Em 2017, foram efectuadas 2962 fiscalizações às plantas dos projectos, 1387 vistorias, 1804 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 4469 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido, ainda, efectuadas 471 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 158 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é um departamento de formação no âmbito da Secretaria para a Segurança, equiparada a direcção, sendo também uma das instituições de ensino superior da RAEM.

Os cursos de formação de oficiais ministrados pela Escola Superior das Forças de Segurança têm a duração de quatro anos lectivos seguidos de um estágio de cerca de seis meses. Aos alunos aprovados serão conferidos o grau de Licenciado em Ciências Policiais ou o grau de Licenciado em Engenharia de Protecção e Segurança na Especialidade de Sapadores Bombeiros. O Centro de Instrução Conjunto da ESFSM é responsável pela administração dos Cursos de Formação de Instruendos que têm por objectivo proporcionar formação técnico-profissional aos candidatos para guardas ou bombeiros da carreira de base dos militarizados das Forças de Segurança de Macau, assegurando assim as exigências de ética, aptidão física e técnicas básicas. A Escola

realiza, também, cursos de promoção de oficiais e cursos de aperfeiçoamento profissional para os quadros das diversas corporações das Forças de Segurança de Macau.

De 1995 a 2017, o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros) formou um total de 316 oficiais, enquanto o Curso de Formação de Instruendos formou, entre 2000 e 2017, cerca de 4343 elementos da corporação. No ano lectivo 2017/2018, havia 37 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais e 404 formandos concluíram em 2017 o Curso de Formação de Instruendos. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2016, vários cursos de curta duração, palestras e seminários. No total foram ministrados 55 cursos a 3489 alunos.

Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2017, registaram-se em Macau um total de 14.715 acidentes de viação de que resultaram 4714 feridos e oito mortos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA), constituídos de acordo com a Lei Básica, são uma entidade pública autónoma da RAEM. Como responsável principal dos Serviços de Alfândega, o director-geral dos Serviços de Alfândega é nomeado pelo Governo Central sob proposta do Chefe do Executivo. O facto do director-geral dos Serviços de Alfândega responder perante o Chefe do Executivo, não prejudica a tutela do secretário para a Segurança, delegada pelo Chefe do Executivo através de regulamento administrativo.

A estrutura orgânica dos SA é constituída por uma equipa de direcção e pelos seguintes departamentos: de Gestão Operacional; de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços; da Propriedade Intelectual; de Inspeção Marítima; de Informática e de Comunicações; Administrativo e Financeiro e Gabinete de Auditoria Interna.

Os Serviços de Alfândega entraram em funcionamento a 1 de Novembro de 2001, e a 6 do mesmo mês foram inauguradas as instalações do novo serviço. Esta última data foi definida como o dia comemorativo da criação dos Serviços de Alfândega.

Os Serviços de Alfândega conseguiram, em 2017, resultados notáveis na prevenção e combate ao contrabando, à fraude aduaneira e aos actos de violação dos direitos da propriedade intelectual, e reforçaram a troca de informações e a cooperação com os serviços de alfândegas das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem o contrabando, o transporte ilegal e os crimes transfronteiriços como o tráfico de estupefacientes e psicotrópicos, e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Os Serviços de Alfândega apreenderam em 2017, um grande lote de mercadorias contrabandeadas e importadas ilegalmente, nas quais se incluem 462.95 quilos de orquídeas, 183.239 quilos de carne e de legumes, 506 litros de bebidas alcoólicas, 929.566 unidades de cigarros, 573 unidades de charutos e meio quilo de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção de Direito Intelectual e de Propriedade Industrial, foram apreendidos

730 telemóveis, cinco relógios, 14 artigos de joalheria, 174 garrafas de vinho estrangeiro, 1128 peças de vestuário, um saco para artigos desportivos, dez unidades de componentes de iluminação, 1087 caixas de emplastos para dor, 19 artigos de produtos de couro, 470 pares de sapatos e 1507 pares de óculos, todos de marca contrafeita.

Além disso, foram apreendidos um total de 76,54 gramas de estupefacientes e substâncias psicotrópicas nos variados postos aduaneiros.

Por outro lado, instauraram-se 5886 autos de notícia, entre os quais 5574 casos de violação da Lei do Comércio Externo, 41 casos de violação das normas legislativas da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, dez casos respeitantes ao consumo e tráfico de drogas, 72 casos de imigração ilegal, 14 casos relativos ao Código Penal, 26 casos de violação de Direito Intelectual, três casos de violação de regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, 101 casos de violação da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), e 45 outros casos que foram transferidos de outros Serviços.

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspecção Marítima dos Serviços de Alfândega de Macau é responsável pelas acções de policiamento na zona costeira. Com a cooperação da Brigada Geral de Defesa Fronteiriça da Segurança Pública e da Brigada Geral da Polícia Marítima ambos da província de Guangdong, os SA têm vindo a reforçar eficazmente o combate às actividades clandestinas e ao contrabando. A Flotilha de Meios Navais dos Serviços de Alfândega de Macau, juntamente com a Pequena Brigada de Defesa Fronteiriça da Cidade de Zhuhai e a 3.ª Brigada da Polícia Marítima, efectuaram em 2017, nas áreas marítimas de Macau e de Zhuhai, 527 acções conjuntas vocacionadas para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal; a fim de reforçar a ordem bem como a segurança nos canais do porto exterior e do porto interior, foram realizadas cinco acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e 18 acções de busca e salvamento e de simulacro de salvamento e apoio nas zonas mencionadas, juntamente com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Actualmente, a Flotilha de Meios Navais dos SA tem dez lanchas de fiscalização e 24 botes rápidos.

Cooperação Internacional

Os Serviços de Alfândega de Macau são membro da Organização Mundial Aduaneira (The World Customs Organization). Os SA têm-se empenhado e esforçado nas respectivas actividades da Organização Mundial das Alfândegas, as acções principais para combater as actividades ilícitas são como seguintes: a *Operation Thunder bird*, uma acção conjunta que tem como intuito combater o contrabando das espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção; o *Project Catalyst* que é uma acção conjunta para combater os novos tipos de droga e, bem como nas acções de prevenção e combate às actividades criminais do terrorismo, nas medidas de persuasão de tráfico de pessoas e nas acções de prevenção e combate às actividades de

branqueamento de capitais; a *Drug Seizure Immediate Notification System for International Airports* e *Drug Seizure Immediate Notification System for Sea Cargo*, com vista à intercepção de actividades de contrabando relativas à droga em aeroporto e no mar; o *Project Sky-Hole Patching* com o objectivo de combater a actividade comercial ilícita de substâncias prejudiciais à camada de ozono e o *Project Crocodile* do Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico que tem como intuito combater o contrabando de tabaco.

Tratamento de Pedidos de Informação e de Reclamações

O Gabinete de Auditoria Interna, unidade dependente do director-geral dos Serviços de Alfândega, assume especial responsabilidade para tratar as denúncias, reclamações e pedidos de informação. Em 2017 recebeu 276 denúncias, que envolveram diversas áreas, como por exemplo: violação da propriedade intelectual, do regime de comércio externo e de normas de segurança marítima, de emigração ilegal, de mão-de-obra ilegal, e de actividades relativas ao consumo e ao tráfico de droga, entre outras. O serviço foi alvo de 90 reclamações nomeadamente relativas à moral e conduta do pessoal dos Serviços de Alfândega, às formalidades de procedimentos, aos equipamentos e instalações, ao meio ambiente e ruído, entre outras, além de um total de 2289 consultas para informações.

Plano de Protecção Civil

A finalidade da Protecção Civil é a de prevenir riscos colectivos inerentes à ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo. Para a prossecução de tal objectivo a Administração Pública, as entidades particulares e os residentes unem os seus esforços para um objectivo comum.

O Comando da Acção Conjunta, com os recursos humanos e materiais atribuídos, quando da ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, propõe, coordena e supervisiona o conjunto de medidas passivas e activas de carácter excepcional destinadas a prevenir, atenuar riscos e limitar os seus efeitos, ao mesmo tempo que garante as providências necessárias à preparação e manutenção dos serviços vitais e preservação da normalidade das condições de vida da população, em consequência do desencadeamento de factores anormais e adversos nomeadamente, os decorrentes de tempestades tropicais ou outras ocorrências com especial relevância para as primeiras.

Ao executar as suas acções, a Protecção Civil tem que avaliar o grau da catástrofe ou da calamidade, assim como a extensão das suas consequências. Nesse sentido, de forma a uma maior operacionalidade, Macau poderá ser dividido em duas áreas - península de Macau e ilhas da Taipa e de Coloane - criando numa delas um Centro de Operações para a implementação e coordenação das medidas ou acções a desenvolver, sob a coordenação do comandante do Comando Conjunto.

Compete aos Serviços de Polícia Unitários planear, coordenar e fiscalizar o sistema de protecção civil. As forças de segurança, outras entidades e serviços públicos do governo da RAEM e entidades particulares, que integram o Grupo de Operações de Protecção Civil, são as

seguintes: Centro de Operações de Protecção Civil, Centro de Operações das Ilhas, Serviços de Polícia Unitários Corpo de Bombeiros, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Polícia Judiciária, Serviços de Alfândega, Autoridade de Aviação Civil, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços de Turismo, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Gabinete de Comunicação Social, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Direcção dos Serviços de Saúde e Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, assim como a Companhia de Electricidade de Macau, Companhia de Telecomunicações de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados, bem como o apoio ao funcionamento dos referidos serviços. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O Estabelecimento Prisional de Coloane é composto por nove edifícios, seis dos quais se destinam a albergar reclusos, um destes edifícios, localizado ao lado da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau está reservado a reclusos classificados no grupo de alta segurança e submetidos a isolamento especial.

Esta unidade dispõe de uma zona prisional masculina e de uma zona prisional feminina, na qual existem duas subzonas, sendo uma para presos preventivos e outra para condenados.

Dispõe ainda de zonas prisionais especiais, geograficamente situadas em locais distintos daquele onde se situam as zonas acima referidas, destinadas ao alojamento de reclusos classificados no grupo de alta segurança, dos que se encontrem em regime de incomunicabilidade absoluta ou restrita e ainda daqueles aos quais tenha sido aplicada a medida especial de isolamento.

Excepcionalmente, o EPC obteve autorização do membro do Governo da RAEM competente, para poder executar sanções de isolamento.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2017, o EPM possui uma capacidade máxima de albergar 1607

reclusos. e o número total de reclusos era de 1284. Destes, 262 estavam em prisão preventiva e os outros 1022 eram condenados, sendo 1105 do sexo masculino e 179 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

Para que os reclusos, depois de cumprida a pena, possam ser reinseridos na sociedade, o Estabelecimento Prisional de Coloane oferece um completo plano de reinserção social facilitando, nomeadamente, o ensino escolar e de formação técnico-profissional. Os reclusos podem, conforme a própria condição, vontade e necessidade, apresentar os seus pedidos junto dos respectivos departamentos do EPM.

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) tem por principal função albergar os menores que tenham violado a lei, depois de julgados em tribunal.

O IM dispõe de uma zona masculina e de uma zona feminina, com uma equipa de orientadores, em regime rotativo, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, assim é-lhes proporcionado formação académica e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até finais do ano de 2017, o IM acolheu 13 jovens do sexo masculino e não acolheu nenhum do sexo feminino.



Bombeiros bem Treinados

Os bombeiros assumem a grande responsabilidade do combate aos incêndios, do salvamento e socorro em caso de acidentes, sendo também responsáveis pela segurança da vida e dos bens patrimoniais da população.

Os bombeiros precisam ter uma mente sã e coragem extraordinária, e uma vasta experiência. Para enfrentar todos os desafios, os bombeiros precisam de um treino regular para manter uma boa condição física.

O serviço de bombeiros em Macau remonta a 1851. Actualmente existem oito postos operacionais. Os salvamentos em Macau passaram para a alçada do Corpo de Bombeiros, em Dezembro de 1998.



